



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - COCLICQUI/DENS/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Curso de Nível Superior - Curso Licenciatura em Química, conforme Tabela 01.

Todo monitor terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Cocal ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	20h
BIOLOGIA BÁSICA	01	20h
CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA I	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA I	01	20h
QUÍMICA GERAL II	01	20h
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	01	20h
PROJETO INTEGRADOR II	01	20h
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E QUÍMICA	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA II	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
Projeto integrador 4	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA	01	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	02	20h
FÍSICO QUÍMICA II	01	20h
INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO DE QUÍ. II	02	20h
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01	20h
BIOQUÍMICA GERAL	01	20h

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	02	20h
QUÍMICA AMBIENTAL	01	20h
QUÍMICA GERAL I	01	20h
Ensino Médio Integrado - Administração	02	20h
Ensino Médio Integrado - Agropecuária	02	20h

1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Cocal, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a monitoria os alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Cocal, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições do Monitor

3.1 São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

4.1 É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores

técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Cocal.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (**Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBA00VSaaP4kMy9ypcwwoJZQoRccQvP5iuidgJkSG9Qs1awQ/viewform?usp=sf_link) anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, **no período descrito em cronograma**.

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: $NF = NR$.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	22/09/2022
Inscrição dos candidatos (alunos)	22/09/2022 a 29/09/2022
Divulgação dos Resultados	30/09/2022
Início das Atividades	03/10/2022

9. Informações Gerais

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

9.3 A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Cocal, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do IFPI/Campus Cocal.

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Luiz Gonzaga de Carvalho Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 22/09/2022 15:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114817

Código de Autenticação: e6220d5425

